

PARECER Nº 522/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0142/09**.

Trata-se de projeto de lei nº 142/09 do nobre Vereador Atilio Francisco (PRB), que “estabelece a obrigatoriedade de afixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis automotivos no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

O autor, em sua justificativa, esclarece que diante dos constantes casos de adulteração de combustíveis ocorridos nos postos de revendedores, a presente propositura objetiva esclarecer e garantir ao consumidor o direito de exigir que seja feito o teste de análise de qualidade, sempre que desconfiar da procedência do produto oferecido pelo estabelecimento comercial. Com a aprovação da lei, o Município poderá contar com uma fiscalização mais intensa, devido a maior participação da população.

O PL obriga os revendedores varejistas de combustível automotivo líquido a afixar em local de fácil visualização à distância, placa contendo os seguintes dizeres: “Todo revendedor varejista é obrigado a realizar análise de qualidade do combustível, sempre que solicitado pelo consumidor, conforme determinação do art. 8º, da Portaria ANP nº 248, de 31 de outubro de 2000.” Especifica a dimensão e cor da placa, bem como, a dimensão, cor e fonte das letras que comporão o cartaz. Estipula multa no valor de R\$ 2.000,00, cobrada em dobro no caso de reincidência pelo descumprimento desta lei.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade da proposta e apresentou um substitutivo a título de aperfeiçoamento, adaptando-a às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por apresentar proposta relevante na valorização da atividade econômica pela demonstração de transparência na relação com o consumidor.

Sala da Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 18/06/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Marcelo Aguiar – PSC – Relator

Atilio Francisco – PRB

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT

Goulart – PMDB